

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 18, de 2017-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e do Desenvolvimento Social e Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 232.807.540,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica".

Ouvido, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Arts. 3º e 4º e Anexos III e IV

"Art. 3º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo III.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo IV."

"ORGÃO: 36000 Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO III								Crédito Especial					
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	P	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	R	D	D	I	E	E		
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)											300.000
		ATIVIDADES											
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde											300.000
10 122	2015 4525 0637	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde No Município de Igarapé Grande - MA											300.000
			S	3	6	41	6	100					300.000
TOTAL FISCAL													0
TOTAL SEGURIDADE													300.000
TOTAL - GERAL													300.000

ORGÃO: 36000 Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							300.000
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							300.000
10 122	2015 4525 0754	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Tufilândia - MA							300.000
			S	3	6	41	6	100	300.000
TOTAL FISCAL									0
TOTAL SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

"

Razões dos vetos

"Os dispositivos, acrescentados ao projeto de lei, violam o artigo 166, § 3º, I, da Constituição, por apresentarem-se incompatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias em seu artigo 44, § 1º, que determina a restrição de cada projeto de lei a um único tipo de crédito adicional, sendo que os citados dispositivos ora vetados adicionam crédito especial em projeto que trata de crédito suplementar."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.